



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



EDITAL N.º 01/2022 – StartUCS

EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE MODELAGEM E ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES

STARTUCS 2022 PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 OBJETIVOS

Este processo seletivo tem como objetivo selecionar até quinze (15) projetos intensivos em tecnologia e/ou impacto social que aportem alguma inovação em tecnologia, produto e/ou processos. Neste programa será realizado encontros presenciais e/ou online com mentores voluntários do mercado para instigar os participantes a melhorarem seus projetos, desenvolvendo as atividades prevista na planilha de acompanhamento que é disponibilizada no início do processo.

1.2 PÚBLICO-ALVO

Alunos dos cursos de graduação ou de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu* da UCS, regularmente matriculados, professores, funcionários e alunos egressos da graduação desta Universidade, além de empreendedores da comunidade de abrangência da UCS.

1.3 VAGAS

O StartUCS 2022 abrigará até quinze (15) projetos.

Importante: cada projeto deverá ter no mínimo dois (02) integrantes e, no máximo, seis (06).

2 DO CANDIDATO

2.1 PRÉ-REQUISITOS

- a) Aplicar o perfil definido na Seção 1.2 PÚBLICO-ALVO.
- b) Ter disponibilidade para frequentar as mentorias nas datas e horários pré-definidos, pelos professores responsáveis pela Agência de Inovação UCSiNOVA.

2.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cópia do RG e CPF de cada candidato/integrante da equipe.
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ver **ANEXO I**).
- c) Declaração de Indicação de Responsável pelo Projeto, devidamente preenchida. Esse documento informará qual componente da equipe (podendo ser mais de uma pessoa) será o representante do projeto frente ao Programa StartUCS (ver **ANEXO II**).
- e) Declaração de Disponibilidade para Participação, preenchida adequadamente. Esse documento declara a disponibilidade de utilização, por parte do candidato (cada integrante da equipe deverá preenchê-lo), do espaço StartUCS de, no mínimo, 12 horas mensais, compreendendo os quatro encontros mensais de 3 horas, nos horários informados (ver **ANEXO III**).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO

O período de inscrições para participar do StartUCS em 2022 será de 22 de junho de 2022 a 22 julho de 2022.

3.2 LOCAL

O candidato deverá inscrever-se pelo Formulário de Inscrição, que está disponível no endereço: <https://forms.gle/qnCPTQsPwZZBJeum7>.

3.3 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega da documentação será feita de forma inteiramente online no link indicado no item 3.2.

4 DA SELEÇÃO

Para fins deste edital, serão selecionadas até 15 ideias com potencial inovador. Os projetos inscritos, independentemente da quantidade, serão avaliados primeiramente de acordo com os critérios e requisitos eliminatórios constantes na tabela a seguir.

CRITÉRIO	REQUISITO
Projeto	Apresentar ideia inovadora de produto, serviço ou modelo de negócio. Estar com o projeto em fase de criação ou ideação, ou seja, cujo modelo de negócio ainda não esteja consolidado e ainda não necessariamente existam clientes utilizando seu produto ou serviço.
Equipe	Ter pelo menos 2 (duas) e no máximo 6 pessoas dedicadas ao projeto e que deverão participar das atividades previstas no Programa. Garantir a dedicação e participação nas atividades e tarefas semanais do programa, durante a duração deste edital.

O não atendimento aos requisitos estabelecidos no item anterior ocasionará a exclusão automática do projeto da presente chamada. Uma vez atendidos todos os requisitos obrigatórios e de elegibilidade estabelecidos nos itens anteriores, as propostas serão classificadas conforme três critérios de avaliação: (i) equipe; (ii) grau de inovatividade; e (iii) aderência às áreas prioritárias determinadas no âmbito deste programa.

Para fins deste edital, serão consideradas áreas prioritárias:

- (i) ideias na área de nanomateriais
- (ii) ideias na área de biotecnologia
- (iii) ideias voltadas à indústria 4.0
- (iv) ideias voltadas a melhorias nas cidades (smart cities)
- (v) ideias voltadas à indústria de games

Ideias que não estão contempladas nas áreas prioritárias também poderão participar do programa, desde que atendam aos requisitos eliminatórios

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Equipe	5	Serão avaliados os perfis dos empreendedores visando analisar o histórico, conhecimento técnico e disponibilidade dos membros do projeto proponente para desenvolver suas habilidades e o empreendimento selecionado, bem como a implementação da solução proposta.	0 a 5
Grau de inovatividade	3	Analisa a originalidade do produto/serviço, processo ou negócio proposto e sua adequação ao problema/oportunidade de negócio.	0 a 5
Atendimento às áreas prioritárias	3	Analisa a relação da proposta com as áreas definidas como prioritárias neste edital.	0 ou 1

A pontuação final de cada projeto submetido será composta pela soma da pontuação em cada critério de avaliação multiplicada pelo peso do critério. Os 15 projetos com a maior pontuação serão chamados para participarem do programa.

5 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Período de realização das inscrições e de envio da documentação no formulário online.	De 22 de junho a 22 de julho de 2022.	Através do envio dos formulários de inscrição disponíveis no site https://forms.gle/qnCPTQsPwZZBJeuM7
Divulgação dos resultados do processo de seleção.	Dia 27 de julho de 2022	Comunicação via e-mail
Assinatura do termo de compromisso	Dia 27 de julho a 1 de agosto de 2022.	
Início das atividades do StartUCS 2022	Dia 1 de agosto de 2022*	No espaço TecnoUCS, Campus-Sede da UCS, Bloco 59, Térreo.
Final das atividades do StartUCS 2022	Dia 16 de dezembro de 2022	

*Nessa data, o cronograma de atividades do StartUCS2022 será divulgado aos participantes. Qualquer alteração, será informada por e-mail aos candidatos selecionados. A Agência de Inovação da UCS tem autonomia para realizar alterações no cronograma que considerar relevantes ao StartUCS ou aos mentores convidados.

6 RESPONSABILIDADES DOS EMPREENDEDORES

- Os proponentes assumem o compromisso de buscar qualificação técnica para o desenvolvimento do projeto ao longo do período de acompanhamento. Serão toleradas no máximo 3 faltas durante todo o processo).
- Elaborar um Modelo de Negócios e participar, apresentando seu pitch que é desenvolvido durante o programa, no evento Pitch Day.
- A participação no StartUCS é livre de encargos para aqueles que participarem integralmente das atividades, considerando-se o número máximo de faltas toleradas. Em caso de desistência ou não cumprimento desses itens será gerado um encargo financeiro de R\$2.500,00 que serão revertidos ao programa para resarcimento dos custos envolvidos no decorrer do processo.
- Disponibilidade para comparecer aos encontros presenciais que serão realizados no TecnoUCS semanalmente.
- Disponibilidade para comparecer aos encontros presenciais e/ou onlines com o mentor designado
- Em caso de desistência deve ser comunicado o gestor do programa StartUCS para dar o devido andamento.
- Respeitar o ambiente de trabalho que será disponibilizado e prezar pela integridade da estrutura disponibilizada.
- Em contrapartida pela disponibilização do espaço e dedicação da equipe desenvolvedora do StartUCS os projetos que formarem suas empresas devem dar início ao processo de incubação na ITEC/UCS.

7 RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE

- Potencializar a capacidade empreendedora dos integrantes no programa.
- Destinar um espaço no coworking para cada projeto para realização de atividades pertinentes ao programa StartUCS.
- Fazer conexão entre projetos e mentores voluntários a fim de instigar os empreendedores para melhoria contínua de suas capacidades.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todas as informações fornecidas sobre os projetos no âmbito desta chamada serão consideradas confidenciais, sem prejuízo de divulgação ao longo deste processo seletivo.
- Conforme Declaração de Disponibilidade dos candidatos para utilização do Espaço StartUCS, fica acordado que o não comparecimento a dois (02) encontros consecutivos ou a três (03) intercalados, acarretará no desligamento automático do candidato no StartUCS.
- Sobre a decisão da seleção, por parte da Comissão, não cabe recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos.
- **Casos omissos:** em caso de dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações ou de eventuais circunstâncias que não estejam dispostas neste regulamento, caberá à Comissão Organizadora do StartUCS decidir definitivamente sobre elas.
- Para mais informações, entre em contato conosco pelo e-mail: ucsinova@ucs.br ou Telefone/Fax: (54) 3218-2100, Ramal: 2034.
- Todos os dados coletados aqui serão utilizados somente para o programa StartUCS respeitando assim a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Os resultados serão passados via e-mail para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Caxias do Sul, 15 de junho de 2022.

Prof. Dr^a. Neide Pessin
Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) Descreva sua ideia em 140 caracteres.

2) Informe seus dados.

Nome:

E-mail:

Telefone:

Curriculum Vitae resumido:

3) Faça uma breve descrição sobre sua vida, indicando o que você faz no dia a dia (trabalho e/ou lazer) e o que lhe fez submeter uma ideia/projeto para o StartUCS.

4) Dados da ideia/projeto.

Descreva o problema que motiva o desenvolvimento de seu projeto.

5) Descreva a solução que você apresenta.

Procure descrever com o máximo de detalhes como o seu projeto soluciona o problema descrito na questão anterior.

6) Informações adicionais do projeto.

Identifique e mensure o público-alvo, tipo de relacionamento com os clientes, formas de distribuição, fontes de receita, principais atividades e custos, recursos necessários e tempo de implementação do negócio.

7) Qual o setor em que sua ideia se enquadra?

- a) Educação
- b) Entretenimento
- c) Financeiro
- d) Governo
- e) Meio Ambiente
- f) Saúde
- g) Social
- h) Tecnologia da Informação
- i) Outro: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____,
RG _____, sou o(a) responsável pelo projeto (nome da
empresa)_____ frente ao Programa de
Empreendedorismo da UCS, durante o Programa StartUCS 2019.

Caxias do Sul, _____ de _____ de _____.

Nome do Participante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para frequentar os encontros do StartUCS, durante o período 2019, às segundas-feiras, das 16h00min às 19h00min, cumprindo, no mínimo, 90% dos encontros (limitado a 2 encontros consecutivos ou 3 encontros no total)

Caxias do Sul, _____ de _____ de _____.

Nome do Participante